



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 539, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

Designa membros do MPDFT para oficiarem no plantão junto ao segundo grau de jurisdição, no período de 12 de outubro de 2020 a 16 de novembro de 2020.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75 de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 241, de 13 de abril de 2018, arts. 32 a 37, que fixa as atribuições dos membros durante o plantão de Segunda Instância do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; e

CONSIDERANDO que compete à Procuradoria-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, "c", da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993),

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros do MPDFT abaixo relacionados para oficiarem, como membros titulares, no plantão junto ao segundo grau de jurisdição, no período de 12 de outubro de 2020 a 16 de novembro de 2020:



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

MEMBROS	PERÍODO	DIAS DA SEMANA
GLADANIEL PALMEIRA DE CARVALHO (25)	12/10/2020	SEGUNDA-FEIRA(FERIADO)
	13/10/2020	TERÇA-FEIRA
	14/10/2020	QUARTA-FEIRA
	15/10/2020	QUINTA-FEIRA
	16/10/2020	SEXTA-FEIRA
	17/10/2020	SÁBADO
	18/10/2020	DOMINGO
	19/10/2020	SEGUNDA-FEIRA
JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR (24)	19/10/2020	SEGUNDA-FEIRA
	20/10/2020	TERÇA-FEIRA
	21/10/2020	QUARTA-FEIRA
	22/10/2020	QUINTA-FEIRA
	23/10/2020	SEXTA-FEIRA
	24/10/2020	SÁBADO
	25/10/2020	DOMINGO
	26/10/2020	SEGUNDA-FEIRA
FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA (23)	26/10/2020	SEGUNDA-FEIRA
	27/10/2020	TERÇA-FEIRA
	28/10/2020	QUARTA-FEIRA
	29/10/2020	QUINTA-FEIRA
	30/10/2020	SEXTA-FEIRA(FERIADO)
	31/10/2020	SÁBADO
	01/11/2020	DOMINGO
	02/11/2020	SEGUNDA-FEIRA(FERIADO)
JOSÉ EDUARDO SABO PAES (22)	02/11/2020	SEGUNDA-FEIRA(FERIADO)
	03/11/2020	TERÇA-FEIRA
	04/11/2020	QUARTA-FEIRA
	05/11/2020	QUINTA-FEIRA
	06/11/2020	SEXTA-FEIRA
	07/11/2020	SÁBADO
	08/11/2020	DOMINGO
	09/11/2020	SEGUNDA-FEIRA



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

MEMBROS	PERÍODO	
VITOR FERNANDES GONÇALVES (21)	09/11/2020	SEGUNDA-FEIRA
	10/11/2020	TERÇA-FEIRA
	11/11/2020	QUARTA-FEIRA
	12/11/2020	QUINTA-FEIRA
	13/11/2020	SEXTA-FEIRA
	14/11/2020	SÁBADO
	15/11/2020	DOMINGO
	16/11/2020	SEGUNDA-FEIRA

Art. 2º Designar os membros do MPDFT abaixo relacionados para oficiarem, como membros suplentes, no plantão junto ao segundo grau de jurisdição, no período de 12 de outubro de 2020 a 16 de novembro de 2020:

MEMBROS	PERÍODO
- MARINITA MARIA DA SILVA (18)	12/10/2020 a 19/10/2020
- ISIS GUIMARÃES DE AZEVEDO (13)	19/10/2020 a 26/10/2020
- ANTONIO EZEQUIEL DE ARAÚJO NETO (12)	26/10/2020 a 02/11/2020
- MAURÍCIO SILVA MIRANDA (36)	02/11/2020 a 09/11/2020
- MOISÉS ANTONIO DE FREITAS (30)	09/11/2020 a 16/11/2020

Art. 3º O funcionamento ininterrupto do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em segunda instância, será assegurado pela manutenção de plantão fora do expediente forense, a ser realizado:

I – nos dias úteis, das 0h às 12h e das 19h às 24h; e

II – nos sábados, domingos e feriados, durante as 24h do dia.

Art. 4º Ao plantonista designado incumbe manifestar-se nos feitos distribuídos a desembargadores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios em regime de plantão, em que se mostre cabível e obrigatória a intervenção do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

=



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

§ 1º O membro designado permanecerá no Distrito Federal, enquanto durar a designação, sempre em local de fácil acesso.

§ 2º O plantão funcionará através dos telefones celulares do Ministério Público, sendo que o membro plantonista designará o local onde atenderá as ocorrências, podendo ser, inclusive, a sua residência.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN